MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES



MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A movimentação dos servidores municipais de uma para outra Secretaria ou Subprefeitura obedece às normas estipuladas no Decreto 41.283, de 24 de outubro de 2001, e às normas da Portaria nº 713/2001/SGP-G.

Consulte: www.prefeitura.sp.gov.br/movimentapessoal

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP



A Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo está selecionando servidores ocupantes dos cargos de:

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA (QEAG) - SEGMENTO ARQUITETURA/ENGENHARIA

AGPP (com formação em Arquitetura ou Engenharia) para:

• Exercer o cargo de Supervisor Técnico de Projetos e Obras - DAS 12 (CPO/STPO)

Os interessados deverão entrar em contato com a Supervisão de Gestão de Pessoas. pelo telefone 2114-0349.

Necessário ter liberação da chefia, sem permuta.



A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC,

através da Supervisão de Gestão de Pessoas, está selecionando servidores públicos municipais para compor a equipe do Centro de Cidadania da Mulher de Santo Amaro, sendo:

AGPP - Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Agente de Apoio

Para os cargos acima mencionados os candidatos devem apresentar conhecimentos básicos em informática e rotinas administrativas, facilidade para o trabalho em equipe e facilidade para acolher mulheres em situações de vulnerabilidades, dentre elas, violência doméstica.

Os interessados poderão enviar seus dados funcionais, currículo e agendar entrevista com a Coordenadora Iris Meneghello de Lima, no e-mail: mulhercidadasa@hotmail.com, indicando no campo do assunto qual cargo está pretendendo concorrer.

Observação: A movimentação está condicionada à avaliação do perfil profissional e liberação por parte da Unidade do servidor, sem permuta



A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

através da Supervisão de Gestão de Pessoas está selecionando servidores ocupantes do cargo de:

AGPP ou Agente de Apoio, que seja:

- pró-ativo e interessado;
- tenha espírito de equipe;
- determinação e compromisso;
- noções de Informática;
- tenha liberação de chefia sem a condição de permuta;

Local de trabalho: Grande Conselho Municipal do Idoso - Rua Líbero Badaró, 119 - 1º andar - Centro

Os interessados poderão enviar seus dados funcionais, currículo e agendar entrevista no e-mail: gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br

Supervisão de Vigilância em Saúde de Pirituba/Perus

A Supervisão de Vigilância em Saúde de Pirituba/Perus seleciona, para compor seu quadro de pessoal, SERVIDORES EFETIVOS da PMSP nas seguintes funções:

> ANALISTA EM SAÚDE - BIÓLOGO

> ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO VETERINÁRIO

Oportunidade para novos desafios, novas experiências e trabalho com uma equipe dinâmica e acolhedora.

Os servidores interessados deverão enviar seus dados funcionais (Nome, R.F., atividade que exerce na atual unidade e experiência profissional) para o e-mail: $\underline{suvispiritubaperus@prefeitura.sp.gov.br} \ ou \ telefone \ 3991-9588 \ falar \ com \ Paulo \ ou \ Cynthia.$ Atenção: É necessária a liberação da chefia, sem permuta.



SÃO PAULO Prefeitura Regional São Miguel



A Prefeitura Regional de São Miguel Paulista está selecionando servidores para prestarem serviços na Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano -CPDU. Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76 – Vila Jacuí – São Miguel Paulista.

⇒ ESPECIALISTA - ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO

Os interessados deverão agendar entrevista em SUGESP, pelo telefone 2297-9200 ramal 254

Obs.: Necessário ter liberação das Chefias, sem permuta.





DE PESSOAL - OPORTUNIDADES MOVIMENTAÇÃO



A Prefeitura Regional Capela do Socorro, por intermédio da Supervisão de Gestão de Pessoas está selecionando

Agentes de Apoio - Motoristas

para compor o seu quadro de funcionários.

Os interessados deverão enviar e-mail para ritamoura@prefeitura.sp.gov.br ou entrar em contato com a SUGESP pelo telefone 3397-2721, com Rita.

Os interessados deverão ter a liberação da chefia, sem a condição de permuta.



MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Supervisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Regional Santo Amaro seleciona, para compor seu quadro de funcionários, servidores da PMSP nas seguintes funções:

- ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS
- AGENTE DE APOIO

Para atuar na Coordenadoria de Administração e Finanças em:

- Controle Orçamentário
- Compras
- Unidade de Armazenamento

Os interessados deverão entrar em contato com a Sugesp através dos telefones 3396-6112 / 3396-6186

Obs.: Necessário ter a liberação da chefia, sem a condição de permuta.

PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MATEUS

A Supervisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Regional São Mateus seleciona, para compor seu quadro de pessoal, SERVIDORES EFETIVOS da PMSP nas seguintes

- > ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (CONTADOR E ADMINISTRADOR)
- > AGPP OU AGENTE DE APOIO: MASCULINO COM CONHECIMENTO EM BENS
- **PATRIMONIAIS**
 - > AGPP OU AGENTE DE APOIO: PARA A UNIDADE DE INFORMÁTICA

Os servidores interessados deverão enviar seus dados funcionais (Nome, R.F., atividade que exerce na atual unidade e experiência profissional) para o e-mail: spsmsugespuimd@prefeitura.sp.gov.br ou telefone 3397-1125 Sueli .

Atenção: É necessária a liberação da chefia, sem permuta



PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA/BRASILÂNDIA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SELECIONA:

ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)

Endereço: Rua João Marcelino Branco, nº 93 – V. Nova Cachoeirinha Os interessados deverão ter liberação da Chefia sem permuta Agendar entrevista com a Sra Valéria Telefone: 3981-5022, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Venha fazer parte desta equipe!

ARICANDUVA/FORMOSA/ **CARRÃO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DEFERIDOS

NOME: PROCESSO: 584.721.4/2 CLAUDIA D'OLIVEIRA RODRI- 2017-0.053.063-8 660007020000000 **GUES**

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 02 anos 00 mês 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 25/04/1997 a 24/04/1999.

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SER-**VICO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79**

Reg. Func. | Nome | QQ | DATA | E.H. | 612.729.1/1 | SANDRA MUNIZ ARRUDA | 5° | 21/04/2017 | 66010200000000

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO **E FINANÇAS**

Supervisão de Gestão de Pessoas

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SER-VIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func. | Nome | QQ | DATA | E.H. | 635.552.8/01 | IRENICE CARVALHO DA CRUZ 5° 25/03/2017 | 570007040000000

ABONO DE PERMANÊNCIA

DEFIRO O PAGAMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NO ARTIGO 4° DA LEI 13.973, DE 12 DE MAIO DE 2005, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 46.860, DE 27 DE DEZEM-BRO DE 2005, PARA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO:

644.465.2/1 MARCIA FERNANDES DE SOUZA

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIROo pagamento de férias do servidor abaixo, nos termos da Ordem Normativa nº002/94 – SMA, alteradas pelas

O.N.001/2006 - SMG, D.N.002/2006 - SMG, 0.N.003/2008 -SMG. O.N.001/2013 - SEMPLA e O.N.002/2014 - SEMPLA acrescidos de 1/3:

579.053.1/2 -ANA MARIA PADILHA DE LIMA, processo nº2017-0.063.494-8, férias relativas ao exercício de 2017(30

CIDADE ADEMAR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO **E FINANCAS**

Supervisão de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA-DEFERIDO

DEFIRO o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para o servidor abaixo relacionado:

A partir de

LUIS ERNANI MORAIS RODRIGUES

ERMELINO MATARAZZO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO **E FINANCAS**

Supervisão de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC: 24/03/2017, PG. 28

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU. ABONO DE PERMANÊNCIA: ADMILSON IVO GIGANTE - R.F.: 514.219.9/3 - A PARTIR DF: 20/03/2017

IPIRANGA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

Reg.Func. 512.478.6/1 A partir de 15/04/2017 JORGE DE SOUZA

DESPACHO: DEFIRO o pagamento do Abono de Permanência, previsto no artigo 4° da Lei 13.973, de 12 de Maio de 2005, nos termos do Decreto n $^\circ$ 46.860 de 27 de Dezembro de 2005, para o servidor acima relacionado.

ITAIM PAULISTA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL INDENIZAÇÃO DE FERIAS

PROCESSO 480.024.9/2 JOSÉ NEVES DE FIGUEIREDO 2017-0.060.718-5 640000000000028

DEFIRO, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA e O.N. nº 001/ SMG-G/06, em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/ SMG-G/06, o pagamento de férias referente ao exercício de 2007 (30 dias), 2012 (30 dias), 2017(30 dias) acrescidas de 1/3.

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL ARONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

Registro Funcional Nome a partir de 650.150.8/1 JOSÉ ANITO ESTEVES PEREIRA 24/04/2017

DEFIRO o pagamento do Abono de Permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para o servidor acima relacionado.

LAPA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ESCALA DE PLANTÃO

CONSELHO TUTELAR LAPA - MÊS DE MAIO/2017 Rua Guaicurus, 1000 - sala 16 - Bairro Lapa

Telefones: 3864-1167 /3672-8409 /3864-5365(fixos) 9-7283-6526 /9-7283-6526(cels) -horário de expediente nos dias úteis (08:00 às 18:00 h). PLANTAO NOTURNO (18:00 às 08:00h) e FINAIS DE SEMANA e PONTOS FACUL-TATIVOS (24 horas)

DIAS

PLANTONISTA 06896532-1 ERMINIA ALONSO 02, 10, 17, 26, 27, 28, 11966062-3 LILIAN C. BELLOTI PINHEIRO 01, 09, 16, 25, 52209094-1 MARCIA A SILVEIRA MARIANO 03. 12. 13. 14. 18. 22. 30. 36947331-0 ΡΟΣΔΙΙΔ ΒΡΔΟΙΙ ΟΙΙΛΑ 04, 08, 19, 20, 21, 23, 31. 15377819-2 HYDE PEDREIRA SANTOS/suplente 05, 06, 07, 11, 15, 24, 29.

PENHA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

À vista das informações constantes do presente DEFIROo pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para a servidora abaixo

NOME Á PARTIR DE CARLOS ALBERTO MINUTELLI 22/04/2017 546.864.7/2 623.202.7/1 JOSE CARLOS DA SILVA





